



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 10 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 509, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1303/2021– RH-SEMUS, de 01 de outubro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARISETE SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º de outubro de 2.021 a 30 de outubro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas por meio da PORTARIA Nº. 0486/2021, de 15 de setembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao do dia 1º de outubro de 2.021.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Junior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021